



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO
ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

PROCESSO Nº 202421477015523

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 18/2024, elenca as seguintes razões para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brindes personalizados com a nova identidade visual do Ipasgo Saúde, conforme Processo nº 202421477015523, e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando o Termo de Referência, elaborado pela Gerência de Comunicação Social do Ipasgo Saúde, no qual consta que o objetivo principal da presente contratação é o fornecimento de brindes personalizados com a nova identidade visual do Ipasgo Saúde, com a finalidade precípua de ampliar a exposição da marca do Ipasgo Saúde, fidelizando e estreitando o relacionamento com os beneficiários do Serviço Social Autônomo.

Considerando que a justificativa para as contratações de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses deste SSA.

Considerando a realização de procedimento de escolha do fornecedor dentro do Sistema Licitações-e, no qual os itens 1 e 3 foram adjudicados à empresa AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA, o item 2 foi adjudicado à empresa KONNAN BONÉS E CAMISETAS PROMOCIONAIS LTDA, o item 4 foi adjudicado à empresa BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA e os itens 5 e 6 foram adjudicados à empresa C2 VENDAS LTDA.

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 20, Inciso VI, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considerar dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de brindes personalizados com a nova identidade visual do Ipasgo Saúde, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais) à empresa AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA, referente aos itens 1 e 3, o valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) à empresa KONNAN BONÉS E CAMISETAS PROMOCIONAIS LTDA, referente ao item 2, o valor total de R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais) à empresa BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA, referente ao item 4 e o valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) à empresa C2 VENDAS LTDA, referente aos itens 5 e 6.

WASHINGTON CARNEIRO LOBO
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2024, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Presidente**, em 08/04/2024, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 08/04/2024, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58733356** e o código CRC **CA0AAF2C**.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO 0- BLOCO 3, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202421477015523



SEI 58733356